



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bloco "B-50"  
Ed. Venâncio 2.000, 6º andar  
Brasília/DF CEP: 70.070-120  
Fone: (061) 3213.0200 – 3213-0201

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 – PE/SLU-DF

Processo: 094.000.905/2016

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de programa de mobilização social; implantação de programas, equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite e implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), nas áreas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes I, II e III, conforme descritos neste Edital.

### ERRATA DO EDITAL

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF COMUNICA a alteração no instrumento convocatório.

#### **Inciso IX, item 11.3. do edital e item 13.2 do Termo de Referência (Anexo I):**

- Desconsiderar do Edital do Pregão em epígrafe as exigências de comprovação de atestado de capacidade técnica para as atividades de **“Varrição Mecanizada de vias e Logradouros Públicos”** e **“Coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis secos”** constantes do quadro 35 (atividades de desempenho – lote 1), do quadro 36 (Atividades de desempenho – lote 02), do quadro 37 (Atividades de desempenho – lote 3) .

#### **Inciso X, item 11.3 do edital e item 13.4 do Termo de Referência (Anexo I):**

- Desconsiderar as exigências de comprovações profissionais de acervo técnico – Certidão de Acervo Técnico das atividades de **“Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos”**, **“Coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis secos”** e **“Coleta manual e transporte de entulho e volumosos”**.

Ratificando, assim, os Incisos IX e X do Edital.

Brasília/DF, 30 de abril de 2018.

**NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA**  
Pregoeira